



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DO CONCELHO DE
VILA NOVA DE FOZ CÔA**

----- ★ -----

**ATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE DEZOITO DE
DEZEMBRO DE 2023**

Aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor e quatro abstenções, na sessão ordinária de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

QUADRIÉNIO 2021 – 2025



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

DATA E LOCAL DA REUNIÃO: -----

Aos dezoito dias de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente, no Salão Nobre dos Paços do Concelho a Assembleia Municipal de Vila Nova de Foz Côa, com a seguinte **ordem de trabalhos:** -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da sessão ordinária do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três. -----

Ponto 2 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

Ponto 3 – Período Aberto ao Público – Período de Intervenção. -----

Ponto 4 – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 4.1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a recente Atividade Municipal. -----

Ponto 4.2 – Apreciação e votação da Proposta de Afetação do Bem Inventário nº 18712 ao domínio Público Municipal. -----

Ponto 4.3 – Apreciação e votação da Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais: Participação variável até 5% do IRS. -----

Ponto 4.4 – Apreciação e votação da Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Redução de taxa prevista no n.º 1 do artigo 112º-A do Código do IMI (aditado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março). -----

Ponto 4.5 – Apreciação e votação da Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – Derrama sobre o Lucro de IRC. -----

Ponto 4.6 – Apreciação e votação da Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre Compromissos Plurianuais – Autorização prévia da Assembleia Municipal para o ano de 2024. -----

Ponto 4.7 – Conhecimento dos Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2024 da Ribeira da Teja – Produção de Energia Elétrica, E.M. Lda. -----

Ponto 4.8 – Apreciação e votação da Proposta de Regulamento de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Ponto 4.9 – Apreciação e votação da Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município e a Freguesia de Castelo Melhor, no âmbito das formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, que tem por objeto a requalificação do Posto Médico e dos CTT no Edifício da Junta de Freguesia de Castelo Melhor.

Ponto 4.10 – Apreciação e votação da Minuta do Protocolo de Cooperação e de Assunção de Obrigações entre o Município de Vila Nova de Foz Côa, a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa e o Hospital Terra Quente, S.A., com vista à instalação em Vila Nova de Foz Côa de uma Unidade de Prestação de Cuidados de Saúde do Hospital Terra Quente. -----

Ponto 4.11 – Apreciação e votação da Proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2024. -----

Ponto 4.12 – Apreciação e votação da Proposta – Mapa de Pessoal para o ano económico de 2024. -----

Ponto 4.13 – Apreciação e votação da Proposta do Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2024. -----

Ponto 4.14 – Apreciação e votação do Protocolo de Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes que tem como objeto o lançamento de um único procedimento por concurso público denominado “Concurso Público para aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial, para as instalações dos Municípios da CIMDOURO e afins – 2024”. -----

Ponto 4.15 – Apreciação e votação da Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município e a Freguesia de Almendra, no âmbito das formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, que tem por objeto a aquisição de material informático para a Extensão de Saúde de Almendra. -----

Ponto 4.16 – Apreciação e votação da Proposta de Renovação/Prorrogação do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural com a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão e o Programa de Atividades a desenvolver pela ACDR e respetivo Orçamento. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

DEPUTADOS MUNICIPAIS PRESENTES: -----

Estavam presentes os Senhores: Presidente da Mesa, Filipe Manuel Farto Palavra e Secretários: António João Caleiro Afonso, como Primeiro Secretário e Rita Sofia Regalo Abrunhosa, como Segunda Secretária; bem como os Senhores Deputados Municipais: Carlos Alberto Correia, Cristina Maria Paixão Moutinho, Nuno Alexandre Remísio Rodrigues Saldanha, Luís Carlos Fonseca Rebelo, José Nuno Tavares Vaz Barreto Carmo, Jorge Filipe Gamboa Faustino, Maria Isabel Martins Coelho, Cid Mickael Moutinho Martinho, José Adelino Filipe Alípio, Carlos Fernando Figueiredo da Silva, Luís Bernardo Fonseca Ferreira e Sofia Isabel Soares Abrunhosa. -----

Encontravam-se ainda presentes os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia a seguir indicados: Fátima Maria Patrício Azevedo (Castelo Melhor), Juliana Sofia Ribeiro Melo Pinto (Cedovim), Carlos José Martins Sobral (Chãs), Manuel Raúl Reis de Ansiães (Custóias), Paulo António Sadio Sobral (Freixo de Numão), Alexandra Cláudia Exposto Gonçalves Cadete (Horta), Alcino Matias Correia (Muxagata), Hélder Reis dos Santos (Numão), Paula Maria Abreu Ribeiro (Santa Comba), Joaquim Maria Madeira Félix (Sebadelhe), César Norberto Filipe Ribeiro (Seixas), Vanda Maria Sousa Belo Gomes (Touça) e José Joaquim Soares Saraiva (Vila Nova de Foz Côa). -----

DEPUTADOS MUNICIPAIS AUSENTES: -----

Faltou à reunião o Sr. Artur Firmino Filipe Ribeiro, que justificou a respetiva falta. -----

Estiveram presentes na reunião vinte e oito dos Srs. Deputados Municipais e dos Srs. Presidentes de Junta. -----

CÂMARA MUNICIPAL: -----

A Câmara Municipal esteve representada pelo Sr. Presidente e esteve ainda presente o Sr. Vereador Pedro Miguel Carvalho Duarte. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Havendo *quórum*, o **Sr. Presidente da Mesa** saudou os presentes e iniciou a reunião às nove horas e trinta minutos. -----

O **Primeiro Secretário** informou a Assembleia dos pedidos de substituição das Sras. Deputadas Municipais Ana Paula Ferreira Trigo e Maria Judite Martins Ramos e dos Srs. Deputados Municipais Agostinho Jorge Assunção Marafão e Paulo Jorge da Silva Pinto, substituídos pela Sra. Sofia Isabel Soares Abrunhosa e pelos Srs. Artur Firmino Filipe Ribeiro, Carlos Fernando Figueiredo da Silva e Luís Bernardo Fonseca Ferreira. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** leu o auto de verificação da identidade e legitimidade do eleito substituto Luís Bernardo Fonseca Ribeiro, o qual se encontra anexado à presente ata. -----

“Expediente Recebido e Expedido”: -----

De acordo com o disposto na alínea m) do ponto n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Mesa deu conhecimento à Assembleia do expediente recebido e expedido, no período compreendido entre setembro e dezembro de dois mil e vinte e três, que foi enviado juntamente com a documentação respeitante à ordem de trabalhos. -----

Informou ainda que a correspondência se encontrava à disposição para consulta dos Srs. Deputados Municipais. -----

De seguida, o **Grupo Municipal do PS** entregou na Mesa o Voto de Louvor e Pesar ao **Sr. António Augusto Ferreira Sebadelhe**, o qual foi lido pelo Sr. Presidente da Mesa. Após a leitura do Voto de Louvor e Pesar, o mesmo foi aprovado por unanimidade e decidiu a Assembleia guardar um minuto de silêncio em memória ao Sr. António Augusto Ferreira Sebadelhe. O Voto de Louvor e Pesar encontra-se anexado à presente ata. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

De seguida, o **Sr. Presidente da Mesa** passou para o Ponto Um da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 – *Apreciação e votação da ata da sessão ordinária do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três.* -----

Abertas as inscrições, interveio o Sr. Deputado Municipal: -----

Carlos Correia -----

Sugeri algumas alterações à ata, particularmente no tocante às suas intervenções, solicitando à Mesa que essas alterações fossem efetuadas, relacionando-se com aspetos muito concretos das palavras que utilizou: -----

- não “*Mós do Douro*”, mas sim “*Mós*”, -----
- não “*...na área geográfica da localidade de Mós do Douro, freguesia do concelho de Vila Nova de Foz Côa...*”, mas sim “*...na área geográfica da localidade de Mós, freguesia de Vila Nova de Foz Côa...*”, -----
- não “*Hostel de Mós do Douro...*”, mas sim “*Hostel de Mós...*”, -----
- não “*...passado pouco mais de seis anos, encerrou (encerrou em setembro de 2022). Posto isto, colocou as seguintes questões...*”, mas sim “*passado pouco mais de seis anos (encerrou em setembro de 2022) e, sendo o espaço propriedade do Município, colocou as seguintes questões...*”, -----
- não “*...porque houve dois votos a favor e zero abstenções.*”, mas sim “*dois votos a favor e duas abstenções.*”. -----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar, por maioria, com vinte e três votos a favor e quatro abstenções, a ata da sessão ordinária do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os Deputados Municipais. -----

Ponto 2 – *Período de Antes da Ordem do Dia.* -----

O **Sr. Presidente da Mesa** abriu as inscrições para o Ponto Dois. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Sobre outros assuntos de interesse do Município intervieram os Srs. Deputados Municipais: -----

Nuno Saldanha -----

A sua intervenção prendeu-se com a leitura e posterior entrega na Mesa de uma Proposta, em nome do Grupo Municipal do PS. Terminou a sua intervenção solicitando ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que, nos termos legais e regimentais, colocasse à consideração da Assembleia Municipal a inclusão da referida Proposta na Ordem de Trabalhos da sessão ordinária. -----

O **Sr. Presidente da Mesa**, de seguida, colocou à votação da Assembleia a introdução da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS na Ordem de Trabalhos da sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. A referida Proposta encontra-se anexada à presente ata. -----

Posto isto, o **Sr. Presidente da Mesa**, colocou à votação da Assembleia a Proposta do Grupo Municipal do PS, da qual se transcreve o seguinte trecho: --

*“O Grupo Municipal do Partido Socialista, ao abrigo, do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 38.º ambos do Regimento, propõe que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Foz Côa na sua Sessão Ordinária de 18 de dezembro de 2023, delibere: -----
Aprovar, nos termos do disposto no artigo 28.º da Lei.º 56/2023 de 06 de outubro, que preconiza a última alteração ao artigo 46.º do EBF, a prorrogação por mais dois anos da isenção de IMI para efeitos do n.º 1 e 3 deste artigo 46.º e a sua comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até 31 de dezembro, para que, assim, vigore no ano seguinte.” -----*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

A Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 28.º da Lei.º 56/2023 de 06 de outubro, que preconiza a última alteração ao artigo 46.º do EBF, a prorrogação por mais dois anos da isenção de IMI para efeitos do n.º 1 e 3 deste artigo 46.º e a sua comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até 31 de dezembro, para que vigore no ano seguinte.

De seguida, o Sr. Deputado Municipal Nuno Saldanha, após permissão do Sr. Presidente da Mesa, voltou a intervir. -----

Nuno Saldanha -----

Começou por manifestar, em nome do Grupo Municipal do PS, o reconhecimento pela forma como a proposta anteriormente votada foi acolhida e aprovada por unanimidade. Referiu, ainda, que a mesma irá apresentar efeitos diretos e imediatos sobre as famílias, sobretudo num período de alguma complexidade e de incerteza a nível financeiro. -----

Terminou a sua intervenção reforçando que o grupo municipal do Partido Socialista se encontra atento a todas estas questões e, mesmo não tendo sido a Câmara a avançar com esta medida, que permite às famílias poupar algum dinheiro, o mesmo grupo não poderia deixar de o fazer. -----

Rita Regalo -----

Começou a sua intervenção manifestando orgulho por ter crescido no concelho de Vila Nova de Foz Côa e por, de alguma forma, poder contribuir para o seu crescimento. Reforçou que, apesar da interioridade geográfica, o concelho permite aos jovens o acesso à cultura, à saúde, ao ensino regular, ao ensino superior, ao desporto e aos apoios sociais. -----

Debruçou-se sobre o Orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro, congratulando-se por ver nele vertidos alguns pontos que considerou positivos e atrativos para os jovens, tais como: a criação do Foz Côa Viva, a contínua



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

aposta em programas de voluntariado, a dinamização de eventos culturais e a existência de apoios para a criação de empresas, entre outros. Referiu-se ainda à requalificação dos balneários da Escola Secundária, uma situação que considerou urgente e que mostrou estar contemplada no supramencionado Orçamento. -----

Terminou a sua intervenção salientando o trabalho positivo que o Executivo Municipal tem desenvolvido, na sua óptica, no tocante aos interesses dos jovens, no concelho. -----

José Nuno Barreto -----

Começou a sua intervenção por congratular a Sra. Deputada Municipal Rita Regalo pelo facto de ser jovem e ter escolhido viver no interior. Porém, referiu não concordar com as suas palavras, relativamente ao que tem sido feito pelo Executivo Municipal para fixar os jovens no concelho. E referiu-se de imediato à avaliação vertida num parecer da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), em resposta à proposta apresentada pelo Município sobre o tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos para o ano de dois mil e vinte e quatro. Leu inclusivamente alguns trechos do referido documento: *“Não obstante não ter sido remetida a tabela tarifária proposta para 2024, constata-se da análise do ficheiro... que não se prevê a alteração do tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos face ao aplicado em 2023. O tarifário praticado em 2023 foi aprovado e deliberado em 2006, situação que não cumpre o estipulado no artigo 11º-A do Decreto-Lei n.º 134/2009, de 20 de agosto (que exige um exercício de revisão anual)... Assim, importa referir que o tarifário a praticar em 2024 deverá ser aprovada pela Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, tal como estipulado no artigo 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Lei das Autarquias Locais) e no artigo 11º-A do decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.”* -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Posto isto, acrescentou que o tarifário proposto pelo Município seria ilegal, por não cumprir com aquilo que a lei refere, dado não ter sido revisto desde dois mil e seis. -----

Seguidamente, passou a ler um segundo trecho do referido parecer: *“De salientar que a Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa não pratica tarifa variável para o serviço de gestão de resíduos urbanos. Tal situação configura uma violação do artigo 107º do Regime Geral de Gestão de Resíduos..., bem como do artigo 81º do RRC. No ficheiro de suporte... não são apresentadas quaisquer projeções de gastos relativos ao serviço de gestão de resíduos urbanos. Em virtude desta limitação, não foi possível apurar a cobertura dos gastos para 2024.”* Acrescentou, mais uma vez, que o Executivo aprovou um tarifário ilegal, configurando uma violação do Regime Geral. -----

Leu ainda um terceiro trecho do supramencionado documento: *“Salienta-se que a projeção dos rendimentos deve ter por base as estimativas de gastos deduzidas das estimativas de outros rendimentos e subsídios ao investimento previstos reconhecer no ano seguinte e o cumprimento das obrigações legais, nomeadamente no que refere à cobertura dos gastos, o que não foi considerado na proposta em apreço... O Município de Vila Nova de Foz Côa não repercute sobre os utilizadores finais os valores pagos por conta da TGR, o que se traduz num incumprimento da legislação aplicável... Não tendo o Município de Vila Nova de Foz Côa remetido elementos que permitam averiguar o cumprimento desta disposição regulamentar, recomenda-se que a considere de maneira a otimizar os rendimentos tarifários do serviço de gestão de resíduos urbanos.”* -----

Após a leitura de algumas das conclusões do referido documento, passou a enfatizar as recomendações referidas, as quais se transcrevem: -----

“De salientar que a Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa não pratica tarifa variável para o serviço de gestão..., o que configura uma violação do artigo 107º do Regime Geral de Gestão de Resíduos (Decreto-lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro), bem como do artigo 81º do RRC... De acordo



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

com o artigo 18º do RTR, pela prestação dos serviços aos utilizadores finais domésticos e não domésticos são aplicáveis, em cada sistema, as tarifas de serviços auxiliares, devidas por cada serviço prestado e em função da unidade correspondente. No entanto, verifica-se que o tarifário proposto não contempla tarifas para este tipo de serviços, desconhecendo-se se não são disponibilizados ou se não são cobrados de forma autónoma, contrariamente ao previsto no RTR, caso em que deverá regularizar essa desconformidade regulamentar... De acordo com o artigo 18º do RTR, pela prestação dos serviços aos utilizadores finais domésticos e não domésticos são aplicáveis, em cada sistema, as tarifas de serviços auxiliares, devidas por cada serviço prestado e em função da unidade correspondente. No entanto, verifica-se que o tarifário proposto não contempla tarifas para este tipo de serviços, desconhecendo-se se não são disponibilizados ou se não são cobrados de forma autónoma, contrariamente ao previsto no RTR, caso em que deverá regularizar essa desconformidade regulamentar.” -----

Posto isto, concluiu a sua intervenção dizendo que a ERSAR, através do documento assim exposto, mostrou que o trabalho do Executivo não estaria bem feito, que não foram remetidos à entidade reguladora dados que o deveriam ter sido e que o tarifário proposto seria ilegal, violando uma série de normas e premissas fundamentais. -----

Finalizou questionando o Executivo sobre se iria manter os tarifários, se estaria a considerar fazer algum tipo de devolução e se seguiria as recomendações da ERSAR ora expostas. -----

Presidente de Junta de Almendra, Sr. João Afonso -----

A sua intervenção prendeu-se com a preparação da próxima Festa da Amendoeira em Flor e com o respetivo modelo de gestão, no que respeita às associações e outras entidades envolvidas. Isto, porque a Junta de Freguesia de Almendra teria sido contactada pela Associação Motard Clube Bonelli Foz Côa Riders, relativamente a um passeio que estaria a ser organizado, levando muitos *motards* à freguesia de Almendra. Ainda que fosse favorável a esta



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

ideia, que considerou como mais uma oportunidade para divulgar a freguesia e o seu património, a mesma seria também fonte de alguma inquietação, estando o evento a crescer de forma exponencial, ano após ano, o mesmo exigirá uma planificação séria e responsável dos fundos públicos nele investidos. Neste contexto, questionou o Executivo sobre eventuais apoios adicionais às Juntas de Freguesia (sob a forma de contratos-programa, por exemplo), para suportarem, em termos financeiros, os gastos associados a estes eventos, que mobilizam uma grande quantidade de pessoas. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre as intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

Sr. Presidente da Câmara -----

Antes de prestar esclarecimentos aos Srs. Deputados Municipais, o Sr. Presidente da Câmara proferiu um Voto de Louvor e Pesar ao **Sr. Engenheiro José Aníbal Xavier Pereira**, recordando a sua cordialidade e o seu valioso contributo para o desenvolvimento do concelho. -----

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Nuno Saldanha, começou por dizer que estava de acordo com a proposta apresentada pelo Partido Socialista. Porém, discordou da afirmação do Sr. Deputado Municipal, quando mencionou que o Executivo Municipal não tinha proposto a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) por mais dois anos, reforçando que o Município tem a taxa de IMI mais baixa, votada por unanimidade em sede de Executivo. --

Relativamente à intervenção do Sra. Deputada Rita Regalo, começou por congratulá-la, dizendo que, com a sua intervenção, reforçou as qualidades que sabe existirem nos jovens do concelho. De seguida, afirmou que o Município está atento às necessidades dos jovens, apesar das dificuldades que enfrentam, referindo como exemplo a questão dos cursos CTeSP (Cursos Técnicos Superiores Profissionais) onde, neste momento, existem dificuldades em abrir uma segunda turma, apesar da oferta de alojamento e de pagamento



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

das propinas. Terminou enfatizando que, para além dos problemas que afetam os jovens no concelho, o Executivo tem e terá em consideração os desafios que acometem também os idosos. -----

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado José Nuno Barreto, começou por citar uma frase de um ofício da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), relativamente à questão da água e saneamento, a qual se transcreve: *“A entidade presidida por Vossa Excelência foi uma das entidades distinguidas com o selo de serviços de água e resíduos. Parabéns. Os prémios e selos ERSAR pretendem ser um estímulo à melhoria contínua dos serviços prestados, promovendo a excelência.”* -----

De seguida, referiu que os últimos Executivos tiveram uma intenção clara de não alterar os tarifários, essencialmente da água e, por inerência, dos resíduos e saneamento. Contudo, afirmou que desde que assumiu a Presidência do Executivo, mexeu na tarifa da água, sobretudo devido à escassez deste recurso (como se viu no ano de dois mil e vinte e dois), sendo sua intenção alterar também as tarifas de resíduos e saneamento. Mencionou ainda que, em reunião presencial com a Sra. Presidente da ERSAR, se comprometeu a alterar o tarifário da água de forma gradual, assumindo o compromisso de melhorar cinco parâmetros apontados pela ERSAR como fundamentais (acrescentou que, neste momento, quatro dos cinco parâmetros já se encontram dentro dos intervalos adequados). -----

Relativamente à tarifa de resíduos, começou por dizer que esta tarifa tem que ser elaborada pela Associação de Municípios do Douro Superior. Porém, dada a demora que o processo tem conhecido, resolveu avançar sem os outros Municípios que integram a mesma Associação. Como resposta, a ERSAR, através de ofício, referiu: *“Na sequência da análise efetuada ao ofício enviado, conclui-se que o Município de Foz Côa não tem legitimidade para definir individualmente as regras do projeto de regulamento, uma vez que os serviços são prestados através dos sistemas intermunicipais.”* -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Reforçou que o Município não está a cometer nenhuma ilegalidade, tal como proferido pelo Sr. Deputado Municipal, baseando-se no que está escrito nos pontos um e dois do artigo 107º. Considerou que a ERSAR emite recomendações e que o Município não está a violar qualquer preceito legal. --- Acrescentou ainda que o Município está a preparar o regulamento de taxas de saneamento, que será articulado com a taxa de resíduos, a elaborar pela Associação de Municípios do Douro Superior. Acrescentou ainda que este regulamento estará concluído no próximo ano e será conjugado, de uma forma equilibrada e progressiva, com as taxas de resíduos. Referiu ainda que não voltou a subir a tarifa da água (desde dois mil e vinte e dois), porque será provável que, com as alterações que ocorrerão nas taxas de resíduos e saneamento, a fatura que todos os habitantes do concelho terão que pagar crescerá também. -----

Terminou dizendo que o Município tem uma taxa de um ponto sete, enquanto os municípios vizinhos apresentam taxas entre os cinco e mais de seis por cento. -----

Relativamente à intervenção do Sr. Presidente de Junta de Almendra, Sr. João Afonso, começou por congratular a associação Motard Clube Bonelli Foz Côa Riders, na pessoa do Sr. Presidente, presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal, pelo número significativo de pessoas que tem conseguido trazer ao concelho. -----

De seguida, referiu que está a ser elaborado um regulamento (já quase concluído) onde se contempla a questão dos apoios ao associativismo e no qual estarão discriminadas todas as iniciativas a poder usufruir de apoio. Afirmou que há um forte associativismo no concelho, estando todas as associações a dar o seu contributo em prol do território e, como tal, o referido regulamento permitirá salvaguardar os apoios para as iniciativas que venham a ser conduzidas. -----

Relativamente às questões apresentadas pelo Sr. Presidente de Junta, relativas às despesas que a freguesia de Almendra terá com o grupo de



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

motards na Festa da Amendoeira em Flor, afirmou que o Sr. Vereador Pedro Duarte (responsável pela organização do evento), estará disponível para dialogar e tentar encontrar uma solução que permita ultrapassar as dificuldades que possam surgir. -----

Seguidamente, o Sr. Deputado Municipal José Nuno Barreto, após permissão do Sr. Presidente da Mesa, voltou a intervir. -----

José Nuno Barreto -----

Começou a sua intervenção por dizer que o Executivo foi incompetente ao esquecer-se da isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) por mais dois anos. Sobre esse assunto, salientou que ficará registado em Ata que, no ano de dois mil e vinte e três, na sessão da Assembleia Municipal onde se procedeu à discussão do orçamento, o Executivo Municipal se esqueceu de propor o alargamento da isenção do referido imposto por mais dois anos e que foi o grupo municipal do Partido Socialista a fazê-lo. -----

Relativamente ao parecer da ERSAR, reforçou que apenas leu o que está escrito no referido documento: “...tal situação configura uma violação do artigo 107º do Regime Geral de Gestão de Resíduos”; “...tal situação configura violação do artigo 107º do Regime Geral de Gestão de Resíduos e do artigo 81º do RRC (Regulamento de Relações Comerciais)”; “...o que configura uma violação do artigo 107º do Regime Geral de Gestão de Resíduos...”. Após a leitura dos trechos transcritos, salientou que é a ERSAR que refere que o Município comete ilegalidades e não ele. -----

No final da sua intervenção, entregou o referido documento na Mesa, para que os Srs. Deputados e o Sr. Presidente da Assembleia pudessem atestar, caso assim o entendessem, que não estava a deturpar nem uma linha do que está escrito no parecer da ERSAR. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar novos esclarecimentos ao Sr. Deputado Municipal. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Sr. Presidente da Câmara -----

Em resposta ao Sr. Deputado Municipal, proferiu que leu bem aquilo que está no documento da ERSAR, o qual remete para o artigo 107º. Terminou dizendo que o mesmo diz: “*recomenda-se...*”. -----

De seguida, o Sr. Deputado Municipal Carlos Figueiredo pediu permissão ao Sr. Presidente da Mesa para intervir. -----

Carlos Figueiredo -----

Começou por referir que a sua intervenção se relacionou com o facto de terem usado da palavra e do nome da Associação Motard Clube Bonelli Foz Côa Riders, associação criada em dois mil e dez e da qual é presidente e fundador. Agradeceu todos os apoios que o Município tem dado às atividades realizadas pela associação, bem como o apoio dos Srs. Presidentes de Junta no projeto “*Rota dos Pais Natal*”, realizado todos os anos e que tem como objetivo visitar os idosos do concelho. Relativamente à atividade inscrita no programa das Festas da Amendoeira em Flor, afirmou que o objetivo é trazer gente ao concelho, cada vez mais desertificado. Finalizou reforçando que o objetivo da associação é precisamente a promoção do concelho e de todas as freguesias que o compõem, mas, para tal, necessitará do apoio do Executivo Municipal, das Juntas de Freguesia e das instituições locais. -----

Ponto 3 – Período Aberto ao Público – Período de Intervenção. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** abriu inscrições para o Ponto Três. -----

Interveio a Múncipe: -----

Ana Manso -----

Na sua intervenção, proferiu algumas recomendações que, na sua opinião, seriam fundamentais para proteger e promover o bem-estar dos animais de rua e dos que virão a ser integrados no canil municipal, nomeadamente: -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

- “- A implementação do Programa CED (Capturar-Esterilizar-Devolver) para gatos; -----
- Voluntariado no canil, integrado ou não na criação do banco local de voluntariado; -----
 - Gabinete de veterinário municipal acessível a todos, até para eventual detentor com mobilidade reduzida; -----
 - Veterinário a tempo inteiro; -----
 - Tratadores a tempo inteiro; -----
 - Articulação e cooperação entre o veterinário e pessoas que acompanham animais de rua; -----
 - Construção de um novo espaço para albergar animais, a fim de terem melhores condições de vida.” -----

Acrescentou ainda que os animais merecem muito mais do que têm tido até agora e que o orçamento camarário também deveria servir esta causa, na sua opinião. Considerou que os animais não estão a ser respeitados nem valorizados, acrescentando que têm direitos e devem usufruir deles. -----

Relativamente ao Código de Posturas, afirmou que, na sua opinião, é idêntico ao anterior (do anterior Executivo), mencionando que não refere nada acerca da postura da veterinária municipal, quanto à sua colaboração com a população. Relativamente ao Regulamento de Esterilização de Animais, disse não concordar com a obrigatoriedade na entrega das certidões de não dívida às Finanças e à Segurança Social, para que o requerente possa ter acesso ao apoio na esterilização dos animais de companhia. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos à Muniçipe. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Em resposta à Muniçipe, começou por agradecer o contributo dado com as propostas de alterações ao Regulamento de Apoio à Esterilização de Animais



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

de Companhia, algumas das quais foram catadas unanimemente pelo Executivo. -----

Afirmou ainda que a construção do novo canil municipal é um processo moroso, não pelas decisões do Executivo, mas por todos os aspetos legais e processuais implicados. -----

Relativamente à exigência das declarações de não dívida às Finanças e à Segurança Social, referiu que se trata de um imperativo legal para que o Município possa transferir qualquer tipo de verba. -----

Ponto 4 – Período da Ordem do Dia: -----

Ao longo da reunião foram tratados os seguintes pontos: -----

Ponto 4.1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a recente Atividade Municipal. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Afirmou que se encontrava disponível para prestar os esclarecimentos necessários a qualquer questão ou dúvida que viessem a ser colocadas pelos Srs. Deputados Municipais. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tomou conhecimento da Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal sobre a recente Atividade Municipal. -----

Ponto 4.2 – Apreciação e votação da Proposta de Afetação do Bem Inventário nº 18712 ao domínio Público Municipal. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Referiu que o respetivo imóvel, adquirido pelo Município, se situava perto da Story House. Entretanto foi demolido e, como se trata de um imperativo legal, propôs à Assembleia Municipal que o referido espaço passasse para o domínio público. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por unanimidade, a Afetação do Bem Inventário nº 18712 ao domínio Público Municipal. -----

Ponto 4.3 – Apreciação e votação da Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais: Participação variável até 5% do IRS. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Referiu que, tal como acontece todos os anos, a sua proposta será manter a participação variável até 5% do IRS, não havendo qualquer alteração relativamente a este assunto. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais: Participação variável até 5% do IRS. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Ponto 4.4 – Apreciação e votação da Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Redução de taxa prevista no n.º 1 do artigo 112º-A do Código do IMI (aditado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março). -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Referiu que, tal como acontece todos os anos, manteria a mesma proposta, não havendo qualquer novidade relativamente à mesma. Acrescentou ainda que esta proposta é a do valor mais baixo possível. -----

Abertas as inscrições, intervieram os Srs. Deputados Municipais: -----

Nuno Saldanha -----

Começou a sua intervenção por referir não concordar com o Sr. Presidente da Câmara, relativamente ao facto de se tratar da proposta mais baixa possível. Disse também não concordar com o facto do Sr. Presidente da Câmara ter dito que não há novidades, porque a Lei n.º 56/2023, de seis de outubro, que entrou em vigor no dia sete do mesmo mês, veio revogar o artigo 122º-A do código do IMI. Posto isto, referiu que os valores apresentados na proposta não seriam os corretos, pois foram revogados – não teriam cabimento jurídico, não existindo formalmente e, como tal, a proposta não poderia ser votada, tendo obrigatoriamente que ser alterada. Voltou a realçar que, a avançar-se sem qualquer alteração, a Assembleia estaria a debruçar-se sobre um documento inválido, do ponto de vista jurídico. -----

Terminou dirigindo-se ao Sr. Presidente da Mesa, mostrando que seria necessário encontrar uma solução para este problema. -----

José Nuno Barreto -----

Começou por dizer ao Sr. Presidente da Câmara que a Lei mudou desde que apresentou a proposta à Câmara Municipal – desse momento até à



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

apresentação da proposta à Assembleia Municipal, foi aprovada legislação diferente, que revogou as premissas sobre as quais assentou a proposta em causa. Reforçou a importância de o Sr. Presidente se manter atualizado sobre as leis que são publicadas todos os dias, para que não se cometam erros como o que se encontra em discussão. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos aos Srs. Deputados Municipais. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Começou por dizer que a proposta em apreço se encontrava datada de dois de outubro e que foi votada, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal, tudo isto antes de ocorrer a mudança da Lei. Acrescentou ainda que na deliberação da Câmara Municipal pode ler-se: “A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a referida proposta ao abrigo da alínea c)...., na sua redação atual”. Posto isto, referiu que a formulação “na sua redação atual” poderia viabilizar a discussão e aprovação da proposta, mas mostrou-se disponível para fazer as alterações que os Srs. Deputados Municipais pretendessem efetuar. -----

De seguida, o **Sr. Presidente da Mesa** interrompeu os trabalhos por dez minutos. -----

Retomados os trabalhos, voltou-se ao Ponto Quatro Ponto Quatro. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** colocou à votação da Assembleia a alteração do referido ponto, dada a entrega na Mesa de um documento, por parte do Sr. Presidente da Câmara, com o assunto “Aditamento à Proposta Aprovada em Reunião da Câmara Municipal Datada de 02/10/2023: Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) – Redução de Taxa Prevista no N.º 1 do Artigo 112-A.º do Código do IMI, na sua Versão Atual.” -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Após leitura do referido Aditamento, a proposta de alteração do ponto foi admitida pela Assembleia Municipal, por unanimidade. -----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Redução de taxa prevista no n.º 1 do artigo 112º-A do Código do IMI, na sua versão atual. -----

Ponto 4.5 – *Apreciação e votação da Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – Derrama sobre o Lucro de IRC.* -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Iniciou a sua intervenção por mencionar que a única novidade que esta proposta teria, em relação aos últimos anos, seria a derrama de um e meio por cento, para as empresas que exerçam a atividade de natureza comercial com instalações destinadas à produção de fontes de energia renováveis, bem como instalações destinadas a outros tipos de produção de energia e/ou aproveitamento elétrico no Douro. Isto, porque referiu ter sido contactado por alguns municípios que estavam a levar a cabo, no último meio ano, uma luta contra a transação das barragens no Douro, onde se teriam registado lucros de milhões para algumas empresas. Portanto, existindo uma barragem no nosso concelho (referindo-se à Barragem do Pocinho), referiu ter-se juntado a esse movimento. -----

Salientou ainda que, entretanto, os municípios envolvidos solicitaram uma avaliação à Autoridade Tributária sobre o negócio das barragens, para poderem taxar as empresas que as gerem. Contudo, o resultado dessa avaliação só contemplava o elemento físico, o betão propriamente dito, o que levou os



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

municípios a discordarem do teor da mesma e a solicitarem uma nova avaliação que venha a contemplar o conjunto de bens e equipamentos existentes, empreendimentos e tudo aquilo que seja imprescindível à produção de energia. Terminou dizendo que se aguarda o resultado dessa nova avaliação, não sendo, naturalmente, uma questão individual do Município de Vila Nova de Foz Côa. A derrama seria, para já, uma das formas dessas empresas deixarem algum dinheiro no território, para os municípios. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – Derrama sobre o Lucro de IRC. -----

Ponto 4.6 – Apreciação e votação da Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre Compromissos Plurianuais – Autorização prévia da Assembleia Municipal para o ano de 2024. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Referiu que se trata de uma proposta semelhante à dos anos anteriores, a qual consiste em solicitar à Assembleia Municipal autorização para assumir alguns compromissos que existem e que podem surgir, com projeção plurianual. Deu como exemplo a situação dos transportes, necessitando o Executivo do apoio da Assembleia Municipal para conseguir resolver os imprevistos que têm surgido. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

A Assembleia Municipal deliberou aprovar, por maioria, com dezoito votos a favor e dez votos contra, a Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre Compromissos Plurianuais – Autorização prévia da Assembleia Municipal para o ano de 2024. -----

Ponto 4.7 – *Conhecimento dos Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2024 da Ribeira da Teja – Produção de Energia Elétrica, E.M. Lda. -----*

O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Começou por dizer que, contrariamente ao ano anterior (ano de pouca chuva, que levou à pouca produção de energia), o presente ano estaria a ser muito mais favorável e rentável para a produção elétrica. Em termos genéricos, considerou que a perspetiva de faturação seria de dois milhões de euros ilíquidos, dos quais cerca de oitocentos mil (líquidos) poderiam ser injetados no orçamento do Município. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2024 da Ribeira da Teja – Produção de Energia Elétrica, E.M. Lda. -----

Ponto 4.8 – *Apreciação e votação da Proposta de Regulamento de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia. -----*

O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Sr. Presidente da Câmara -----

Iniciou a sua intervenção mostrando que se trata de mais um Regulamento, mais um documento elaborado pelas equipas técnicas do Município e para o qual contribuíram também comentários e sugestões de alguns munícipes, como já tinha sido referido em relação à munícipe Ana Manso. -----

Referiu que o lançamento da obra do canil (previsto para o ano de dois mil e vinte e três) se encontra atrasado, tendo passado a ler um email enviado por si, no dia quinze de dezembro, para a equipa de projetistas do canil, o qual se transcreve na íntegra: -----

“No dia um de setembro último receberam o parecer, por mim enviado, da Direção Regional da Cultura do Norte acerca do projeto. No dia um de setembro. Sabendo por contacto telefónico que a reformulação do projeto está em curso desde essa data, sou questionado, superiormente, sobre o atraso da conclusão do mesmo. Relembramos que a assinatura do contrato para a elaboração do projeto foi em vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois. Solicito informações concretas sobre o mesmo e com a maior urgência possível.” -----

De seguida, referiu que o projeto teve que ser submetido à Direção Regional de Cultura do Norte, a qual, no seu parecer, sugeriu algumas alterações. Desde então (setembro), o Município aguarda que o gabinete de projetistas proceda a essas mesmas alterações. Mostrou-se desagradado com o atraso, que está a impedir que possa cumprir a data que tinha estabelecido para o lançamento da obra (até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três). -----

Finalizou afirmando ser sua intenção fazer o lançamento da obra o mais brevemente possível. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta de Regulamento de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Ponto 4.9 – *Apreciação e votação da Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município e a Freguesia de Castelo Melhor, no âmbito das formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, que tem por objeto a requalificação do Posto Médico e dos CTT no Edifício da Junta de Freguesia de Castelo Melhor.*

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Sobre este ponto, começou por referir que tanto o Executivo como os Srs. Presidentes de Junta envolvidos no processo de melhoria das instalações e equipamentos para a saúde se sentem um pouco desanimados e, ao mesmo tempo, irritados com os inúmeros obstáculos colocados pela ULS (Unidade Local de Saúde) da Guarda, para a permanência das extensões de saúde nas freguesias (concretamente os postos de saúde médicos de Almendra, Castelo Melhor, Chãs e Sequeira). -----

Acrescentou que, em reuniões com o Sr. Presidente da ULS da Guarda e com o Sr. Presidente do Centro de Saúde, lhes disse que o objetivo de manter as extensões abertas se prende com dois motivos fundamentais: primeiro, as extensões servem sobretudo as pessoas idosas, muitas delas com dificuldades em deslocar-se ao Centro de Saúde da cidade, devido a problemas de mobilidade ou outros; segundo, pela proximidade exigida com a população local. Referiu ainda que, nessas reuniões, foi-lhe dito que, para manter as extensões abertas, as mesmas teriam de ter condições dignas e adequadas ao trabalho dos vários profissionais de saúde. Salientou que as exigências por parte da ULS da Guarda eram muitas, mas que as mesmas não seriam seguramente um impeditivo para que, por parte do Executivo, as extensões não pudessem continuar abertas. -----

Relativamente à extensão de saúde de Castelo Melhor, referiu que, na sua opinião, a mesma teria todas as condições adequadas ao trabalho dos



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

profissionais, porém a ULS da Guarda teria uma opinião contrária. Posto isto, após uma avaliação das obras necessárias ao espaço em questão, o Sr. Presidente solicitou à Assembleia Municipal autorização para estabelecer o protocolo com a Junta de Freguesia, por forma a poder transferir as verbas necessárias para a concretização das supramencionadas obras. -----

Antes de encerrar a sua intervenção, afirmou ainda que, em reunião com o Sr. Presidente da ULS da Guarda, o mesmo lhe garantiu que, após a conclusão das obras, os médicos do Centro de Saúde se iriam deslocar à extensão de Castelo Melhor, para consultar os utentes. Disse ainda que o Sr. Presidente da ULS também lhe garantiu a abertura de mais uma vaga para médico, para o concelho, assim como a vinda de um médico que estaria nos Açores, a aguardar colocação no Centro de Saúde de Foz Côa. -----

Contudo, apesar de os lugares estarem disponíveis, reforçou o quão difícil tem sido atrair profissionais de saúde para o Interior do país. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por unanimidade, a Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município e a Freguesia de Castelo Melhor, no âmbito das formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, que tem por objeto a requalificação do Posto Médico e dos CTT no Edifício da Junta de Freguesia de Castelo Melhor. -----

Ponto 4.10 – *Apreciação e votação da Minuta do Protocolo de Cooperação e de Assunção de Obrigações entre o Município de Vila Nova de Foz Côa, a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa e o Hospital Terra Quente, S.A., com vista à instalação em Vila Nova de Foz Côa de uma Unidade de Prestação de Cuidados de Saúde do Hospital Terra Quente.* -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

O *Sr. Presidente da Mesa* deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Começou por contextualizar este ponto, referindo que, há uns meses, teria sido abordado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Terra Quente, o qual lhe disse que, para além da abertura de dois novos pólos do Hospital, um em Chaves e outro em Bragança, seria intenção do Conselho de Administração abrir também uma unidade em Vila Nova de Foz Côa. Isto prender-se-ia com a elevada frequência com que as gentes de Foz Côa recorriam aos serviços do Hospital da Terra Quente e também com o facto de o nosso concelho assumir uma localização central no território, mantendo-se equidistante de diversas cidades como Guarda, Régua, Almeida e Miranda do Douro. -----

Ainda assim, o Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Terra Quente ter-lhe-á dito que, para avançar com a abertura de uma extensão do Hospital em Foz Côa, seria necessário um parceiro. Face a esta proposta, afirmou que lhe colocou duas condições: a primeira, que a abertura de uma extensão do Hospital Terra Quente não viesse criar qualquer afrontamento ao SUB (Serviço de Urgência Básica) do Centro de Saúde; a segunda, que esta nova unidade de saúde não detivesse valências ou especialidades já asseguradas pela Santa Casa da Misericórdia ou outras clínicas e laboratórios já existentes no concelho. Posto isto, após algumas reuniões entre as várias entidades (Município, Hospital Terra Quente, ULS da Guarda e Santa Casa da Misericórdia), para a escolha do espaço para a extensão do Hospital Terra Quente, esta recaiu sobre o antigo Centro de Saúde, cujo estado de conservação se revelou bastante razoável, ainda que tivesse que haver algum investimento, para melhorias. Acrescentou que, numa primeira fase, apenas seria utilizado o rés-do-chão do edifício. Pretendendo a Santa Casa da Misericórdia a transição do serviço de fisioterapia para este local, considerou poder haver algumas sinergias a aproveitar em todo este processo, talvez



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

motivando a expansão das instalações para o primeiro piso do antigo Centro de Saúde, onde gostaria de ver instalada uma Unidade de Cuidados Paliativos, cuja atividade poderia ser complementar da realizada pela Unidade existente em Freixo de Numão. -----

De seguida, voltou a centrar a sua intervenção nas obras necessárias no edifício do antigo Centro de Saúde, referindo que, com base no levantamento realizado por vários técnicos, haveria dois momentos de intervenção: o primeiro, para requalificar o espaço interior (apenas o rés-do-chão); o segundo, para melhorar as zonas exteriores. -----

Referiu também que o dono de obra não poderia ser o Município, pois o edifício é propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa. Contudo, referiu que esta instituição não teria verbas para poder avançar com o projeto. Para evitar a fuga deste investimento para qualquer concelho vizinho, o Executivo, com a devida autorização da Assembleia Municipal, pretendia disponibilizar as verbas necessárias para a supramencionada intervenção. -----

Referiu ainda que a Santa Casa da Misericórdia continuaria a ser a proprietária do edifício, havendo lugar ao pagamento de uma renda por parte do Hospital da Terra Quente. Acrescentou também que a obra já se encontraria na fase de concurso público. -----

Terminou a sua intervenção, solicitando à Assembleia Municipal autorização para alocar verbas a este projeto, que o Executivo considerou estruturante para o concelho. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por unanimidade, a Minuta do Protocolo de Cooperação e de Assunção de Obrigações entre o Município de Vila Nova de Foz Côa, a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa e o Hospital Terra Quente, S.A., com vista à instalação em Vila Nova de Foz Côa de uma Unidade de Prestação de Cuidados de Saúde do Hospital Terra Quente. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Após permissão do Sr. Presidente da Mesa, o **Sr. Deputado Municipal José Nuno Barreto** leu a Declaração de Voto do Grupo Municipal do PS. A mesma foi depois entregue na Mesa e encontra-se anexada à presente ata. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** solicitou ao Sr. Presidente da Mesa o uso da palavra, invocando a Defesa da Honra, mas a sua intervenção não foi acolhida pelo Sr. Presidente da Mesa, tendo como base o Regimento da Assembleia Municipal. -----

Ponto 4.11 – Apreciação e votação da Proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2024. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Começou por dizer que o orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro apresenta um volume total de dezassete milhões de euros. Referiu ainda que este orçamento se foca no investimento (cerca de quarenta por cento das verbas seriam destinadas a investimento), estando particularmente contempladas as questões sociais, a cultura e a habitação, que considerou equilibradas e harmonizadas com as diferentes parcelas orçamentadas. -----

Precisamente no tocante às questões sociais, acrescentou que o Município recebeu um prémio atribuído pelo Ministério da Administração Interna: *“Prémio de boas práticas de envelhecimento ativo e saudável na região centro. O Município foi distinguido com o primeiro lugar na sexta edição de prémios de boas práticas e envelhecimento ativo.”* Ainda sobre este prémio, referiu que o mesmo reforça o trabalho e o investimento que têm sido feitos precisamente na área social. -----

Quanto ao investimento direcionado para a cultura, terá que se assumir, na sua opinião, como um eixo forte do orçamento municipal, precisamente para atrair mais gente ao território e impulsionar o turismo. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Em relação ao investimento, para o qual se destinam quarenta por cento das verbas orçamentadas, terá um valor absoluto de seis vírgula seiscentos e setenta e oito milhões de euros, a que se juntam os seis milhões destinados ao Primeiro Direito. -----

Seguidamente, elogiou a equipa que o acompanha no Executivo Municipal, nomeadamente os dois vereadores, por terem implementado algumas medidas facilitadoras da interpretação do Orçamento, tendo dado como exemplo o preâmbulo onde foram vertidas as principais preocupações do Executivo. -----

Terminou a sua intervenção mostrando-se recetivo a qualquer tipo de questão que pudesse ser levantada pelos Srs. Deputados Municipais. -----

Abertas as inscrições, interveio o Sr. Deputado Municipal: -----

José Nuno Barreto -----

Começou a sua intervenção por dizer que se iria focar num dos gráficos que constam do orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro, intitulado “Gráfico VII - Grandes Opções do Plano Por Funcional”, confrontando-o com a mensagem do Sr. Presidente constante do preâmbulo, pois, no seu entendimento, ambos os elementos se contradizem. Passou a citar um trecho do preâmbulo, que se transcreve: “O atual executivo mantém-se focado em aplicar políticas (...), privilegiando as pessoas (seniores, jovens, e os mais carenciados) (...), possibilitando e facilitando o acesso aos cuidados de saúde primários e apostando incondicionalmente no processo educativo.”. -----

Seguidamente, comparou a citação com os dados constantes no gráfico e reforçou os seguintes aspetos: 1) em relação à Educação, o orçamento destina-lhe cinco vírgula zero cinco por cento das verbas (enquanto vinte vírgula doze por cento são destinadas a rubricas como “serviços de transporte e comunicações”); 2) a Habitação tem destinada uma percentagem de vinte e sete vírgula oitenta e oito por cento, pelo que, na sua óptica, dificilmente se entende a aposta incondicional na Educação; 3) em relação à Saúde, o orçamento tem apenas destinada uma percentagem de zero vírgula setenta por



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

cento e para a Segurança Social estão apenas orçamentadas verbas correspondentes a onze vírgula noventa e cinco por cento do total, pelo que, mais uma vez, na sua perspetiva dificilmente se entende o apoio previamente citado às pessoas mais carenciadas. -----

De seguida, voltou a citar outro excerto do preâmbulo, que se transcreve: *“O orçamento para 2024 demonstra que este executivo é irritantemente paciente e persistente continuando a apoiar a educação/ensino desde o pré-escolar aos cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP).”* Mais uma vez, reforçou que a percentagem do orçamento destinada à Educação seria de cinco vírgula zero cinco por cento das verbas, sendo evidente, na sua leitura, a contradição entre o preâmbulo e a informação constante no gráfico. -----

Posteriormente, leu um novo trecho do preâmbulo, que novamente se transcreve: *“Acreditamos verdadeiramente que é através da cultura, aliada ao património (material e imaterial) e à divulgação dos recursos endógenos de excelente qualidade, que a porta da sustentabilidade turística e ambiental se pode escancarar.”* Perante esta afirmação, recorreu novamente ao gráfico em análise para indicar que o orçamento destina ao turismo e ambiente apenas três vírgula vinte por cento das verbas existentes. Voltou, por isso, a afirmar que a mensagem do preâmbulo e o gráfico VII não coincidem, quanto ao destino das verbas contidas no orçamento para dois mil e vinte e quatro. -----

Quanto à habitação, fez um paralelismo com o orçamento de dois mil e vinte e três, reforçando que o Sr. Presidente apenas manifesta como prioritária a questão da habitação, porque, na sua óptica, os milhões necessários para a sua implementação lhe foram direcionados pelo PRR (Plano de Recuperação e Resiliência). -----

Procedeu também à análise da rubrica “Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos”, para a qual o orçamento destina treze vírgula sessenta e um por cento das verbas disponíveis. Ainda assim, afirmou que esta verba contempla também os gastos em iluminação de Natal para o próximo ano, assim como a



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

pista de patinagem no gelo, não se circunscrevendo apenas a eventos de carácter cultural. -----

Mencionou ainda o facto de o Executivo destinar uma importante parcela do orçamento para “Serviços Gerais e Administração Pública”, despendendo mais recursos em funcionários do que propriamente na Educação, na Saúde, na Segurança e no Comércio e Turismo. -----

Por todos os motivos elencados, finalizou manifestando que os eleitos do grupo municipal do Partido Socialista não poderiam votar favoravelmente um orçamento que, na sua perspetiva, não se encontra alinhado com o que consideram ser relevante para o desenvolvimento do concelho de Vila Nova de Foz Côa. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos ao Sr. Deputado Municipal. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Iniciou a sua intervenção mencionando sentir-se insultado pela vulgarização da expressão “fazer casas” que o Sr. Deputado Municipal utilizou aquando do uso da palavra, situação que poderia muito bem ser extensiva aos Srs. Presidentes de Junta e equipas de Ação Social, pois a resolução dos problemas da habitação passa pelo trabalho articulado de várias entidades e irá muito para lá de “fazer casas”. Reforçou que este é um projeto difícil, sendo que, neste momento, o Executivo já submeteu onze casas, com uma verba alocada de um milhão, seiscentos e trinta e seis mil euros. Informou que grandes verbas têm sido retidas por municípios de alta densidade demográfica, como Lisboa (setenta milhões), Matosinhos (quarenta e cinco milhões) e Porto (vinte e quatro milhões), sendo que só trinta e um por cento dos municípios de baixa densidade têm pelo menos uma candidatura aprovada (ao passo que esse indicador sobre para sessenta e um por cento nos municípios de alta densidade). Enfatizou a grande dificuldade em desenvolver trabalho nesta área, precisamente pelo desequilíbrio que, à partida, existe já no território. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Referiu que, relativamente à rúbrica Transportes e Comunicações, está a ponderar a possibilidade de garantir, no ano de dois mil e vinte e quatro, a gratuidade dos transportes públicos para toda a população. Todavia, esta situação ainda estará na dependência de conversações a desenvolver com a Autoridade Nacional de Transportes. -----

Relativamente à Saúde, referiu que o concelho de Vila Nova de Foz Côa é o único do distrito da Guarda que não tem que pagar vencimentos e outras despesas, devido ao facto de integrar a ULS da Guarda. Por esse motivo, a percentagem do orçamento alocada a esta rúbrica terá que ser reduzida. -----

Quanto à Educação, começou por esclarecer que o documento em apreço é apenas um orçamento e não uma aprovação final de contas. Referiu alguns dos investimentos previstos para as escolas, tais como quatrocentos e setenta e cinco mil euros para melhoria da eficiência energética do edifício sede do Agrupamento de Escolas e quatrocentos e quarenta mil euros para obras de conservação e melhoramento no mesmo edifício (infraestruturas, revestimentos, zonas de circulação e acessibilidades). Reforçou que algumas destas verbas ainda se encontram em discussão, motivo pelo qual não constam sequer do orçamento. -----

Relativamente às rúbricas “Serviços Gerais e Administração Pública” e “Transferências entre Administrações” confirmou ter elevado as verbas alocadas a estas mesmas rúbricas, pois devem constar do orçamento as necessárias para preenchimento de lugares que vão ficar vagos, ainda que não se venham a abrir, posteriormente, todas esses mesmos lugares. Adicionalmente, esclareceu que as despesas imprevistas (como as transferências efetuadas para as Juntas de Freguesia, para arranjo de caminhos vicinais destruídos pelas intempéries) também são vertidas em “despesas gerais”, apesar de corresponderem a investimento efetuado. -----

Referiu também, a propósito da Cultura e do Turismo, que as verbas podem ser oriundas de outras rúbricas, não sendo isso sinal de qualquer desinvestimento por parte do Executivo. Salientou que o orçamento pode, naturalmente, sofrer



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

alguns ajustes, mas terminou considerando-o equilibrado, com programas específicos fortes e inclusivos, abrangendo todas as áreas e todas as freguesias do concelho. Acrescentou que o Executivo tem já obra feita, tem planos de atividades a serem concretizados e que a saúde financeira do Município é excelente. -----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por maioria, com dezassete votos a favor, seis votos contra e três abstenções, a Proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2024. -----

Ponto 4.12 – Apreciação e votação da Proposta – Mapa de Pessoal para o ano económico de 2024. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Começou por referir, no seguimento da discussão orçamental, que o mapa de pessoal para o ano de dois mil e vinte e quatro traduz uma previsão das necessidades que se avizinham. Ainda assim, o mesmo não significará que haja abertura de procedimentos concursais para todos os lugares identificados.

Abertas as inscrições, interveio o Sr. Deputado Municipal: -----

José Nuno Barreto -----

Começou por dizer que o Sr. Presidente da Câmara não tencionaria contratar apenas os lugares que constam do mapa de pessoal, mas também mais pessoas, em regime de avença, pois disso mesmo teria tido conhecimento, na sequência de um pedido de autorização formulado pelo Sr. Presidente da Câmara numa reunião do Executivo Municipal. -----

Afirmou que considera confuso o facto de estar prevista no mapa de pessoal a contratação de vinte e duas pessoas para prestação de serviços gerais, para



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

limpeza de edifícios (em regime de permanência) e, ao mesmo tempo, a contratação, em regime de avença, de mais onze lugares para a prestação do mesmo tipo de serviços. -----

Solicitou, assim, esclarecimentos adicionais ao Sr. Presidente da Câmara, dado não ter sido remetida à Assembleia Municipal nenhuma informação adicional sobre as contratações em regime de avença (estando previstas cerca de sessenta contratações neste regime). -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos ao Sr. Deputado Municipal. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Em resposta à intervenção do Sr. Deputado Municipal, começou por dizer que quando se elabora um orçamento (neste caso referindo-se especificamente ao mapa de pessoal), se observam as reais necessidades em três setores fundamentais: assistentes operacionais, assistentes técnicos e técnicos superiores (tendo sempre, como pano de fundo, as prioridades para o Executivo, apesar dos constrangimentos que possam existir). -----

Mencionou que já no ano anterior tinha comunicado à Assembleia Municipal que o corpo de assistentes operacionais incluía muitos colaboradores com idade próxima da aposentação, estando previstas, até final de dois mil e vinte e três, cerca de quinze aposentações. Em dois mil e vinte e quatro, adiantou que o número total de aposentações estimado seria de quarenta, se incluídos também os funcionários das Escolas, o que necessariamente introduziria muitas dificuldades na gestão dos recursos humanos. -----

Adicionalmente, explicou que o facto de o Município ter introduzido novas atividades (como o CAF – Componente de Apoio à Família) veio também aumentar a necessidade de recrutamento de mais recursos humanos, tal como o sucesso do programa “Férias Ativas”, que cada vez atrai mais crianças e jovens. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Posto isto, reforçou que o Executivo teve necessidade de orçamentar esta despesa, apesar de se poder eventualmente verificar, no futuro, que os lugares indicados não sejam todos necessários (referindo-se aos contratos em regime de avença). Frisou ainda que alguns dos contratos de avença são contratações pontuais, para atividades pontuais, dando como exemplo o Programa de Combate ao Insucesso Escolar, para o qual foram contratados técnicos superiores em regime de avença. Finalizou dizendo que os contratos de avença são perspetivados a doze meses, contrariamente ao mapa de pessoal, afirmando que não há sobreposição de verbas. -----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por maioria, com dezassete votos a favor e dez abstenções, a Proposta – Mapa de Pessoal para o ano económico de 2024. -----

Ponto 4.13 – *Apreciação e votação da Proposta do Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2024.* -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Afirmou que se encontrava disponível para prestar os esclarecimentos necessários a qualquer questão ou dúvida que viessem a ser colocadas pelos Srs. Deputados Municipais. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por maioria, com dezassete votos a favor e dez abstenções, a Proposta do Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2024. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Ponto 4.14 – *Apreciação e votação do Protocolo de Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes que tem como objeto o lançamento de um único procedimento por concurso público denominado “Concurso Público para aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial, para as instalações dos Municípios da CIMDOURO e afins – 2024”.* -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Referiu que é intenção da CIM (Comunidade Intermunicipal) Douro abrir um concurso público para aquisição de energia. Afirmou que esta atitude conjunta permitirá aos dezanove municípios que integram a CIM Douro ganhar escala e, com isso, conseguirem preços mais competitivos. Contudo, para a abertura do concurso, será necessária a autorização da Assembleia Municipal, para constituição do agrupamento de entidades adjudicantes, o que solicita neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por unanimidade, o Protocolo de Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes que tem como objeto o lançamento de um único procedimento por concurso público denominado “Concurso Público para aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial, para as instalações dos Municípios da CIMDOURO e afins – 2024”. -----

Ponto 4.15 – *Apreciação e votação da Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município e a Freguesia de Almendra, no âmbito das formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, que tem por objeto a aquisição de material informático para a Extensão de Saúde de Almendra.* -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Começou por referir que, tal como já tinha mencionado, o Executivo não hesitou na melhoria das condições de funcionamento das extensões de saúde existentes no Concelho. Como tal, dando seguimento a um levantamento de necessidades efetuado pelo Sr. Presidente de Junta de Almendra, foi aprovado em reunião de Executivo Municipal o montante de dez mil euros para aquisição de material informático para a extensão de saúde da mesma freguesia. Este constitui o objeto do protocolo de colaboração agora apresentado à Assembleia Municipal. -----

Abertas as inscrições, interveio o Sr. Presidente da Junta de Almendra: -----

João Afonso -----

Explicou que a Junta de Freguesia concluiu as obras referentes à Extensão de Saúde de Almendra, exigidas pelo Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa, em vinte e dois de março do corrente ano, englobando a instalação de ar condicionado, a criação de uma casa de banho para os profissionais de saúde e adaptações necessárias nos gabinetes médico, de enfermagem e administrativo. Para além de a Junta de Freguesia ter assumido estas obras, explicou que suportou ainda um investimento relacionado com as ligações de rede aos servidores da ULS, estando, neste momento, os compromissos da Junta de Freguesia totalmente concluídos. Contudo, para que a extensão de saúde de Almendra possa ter todas as condições de operacionalidade, informou que seriam ainda necessários três computadores (um para o gabinete médico, outro para o gabinete de enfermagem e outro para a espaço administrativo) e duas impressoras (uma para o gabinete médico e outra para o espaço administrativo). Informou que ocorreram já várias tentativas de reunião com o Conselho de Administração da ULS da Guarda, mas transmitiu também que as respostas obtidas têm sido parcas, não havendo disponibilidade da



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

própria ULS para aquisição do material em falta para as extensões de saúde. Considerando que o material atrás designado será imprescindível para a prestação de serviços de saúde com a qualidade exigida, explicitou ter sido esse o motivo pelo qual se avançou com o pedido de apoio ao Município, fazendo face às necessidades da extensão de saúde de Almendra, para que possa reabrir a curto prazo. Informou ainda que todo o material informático a ser adquirido entraria necessariamente no inventário da freguesia de Almendra. Terminou dizendo que a extensão de saúde é objeto de interesse público, tanto para o concelho como naturalmente para a freguesia de Almendra, sensibilizando todos os Deputados Municipais para a aprovação do protocolo. -

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por unanimidade, a Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município e a Freguesia de Almendra, no âmbito das formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, que tem por objeto a aquisição de material informático para a Extensão de Saúde de Almendra. -----

Ponto 4.16 – *Apreciação e votação da Proposta de Renovação/Prorrogação do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural com a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão e o Programa de Atividades a desenvolver pela ACDR e respetivo Orçamento. -----*

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

Sr. Presidente da Câmara -----

Referiu que se trata de uma prorrogação do contrato inicial apresentado no ano anterior. Apesar de se ter feito um excelente trabalho no decorrer do presente ano, não houve tempo suficiente para proceder a todos os trabalhos previstos. Assim, com a prorrogação agora proposta, seria possível dar seguimento ao conjunto de iniciativas previstas, envolvendo também outras freguesias. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Abertas as inscrições, não houve intervenções dos Srs. Deputados Municipais.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta de Renovação/Prorrogação do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural com a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão e o Programa de Atividades a desenvolver pela ACDR e respetivo Orçamento. -----

Encerramento da reunião: -----

Foi lavrada e lida a minuta da reunião pelo Primeiro Secretário da Mesa, a qual foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi declarado, pelo Sr. Presidente da Mesa, o encerramento da reunião às catorze horas e quinze minutos. -----

O Presidente da Mesa,

O Primeiro Secretário,

A Segunda Secretária,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

**AUTO DE VERIFICAÇÃO DA IDENTIDADE
E LEGITIMIDADE DO ELEITO SUBSTITUTO.**

Aos dezoito dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, no início da sessão ordinária desta Assembleia Municipal, compareceu, perante o Presidente da Mesa com vista a integrar-se neste órgão Autárquico, em substituição do Senhor Deputado Municipal Agostinho Jorge Assunção Marafão:

- **Luís Bernardo Fonseca Ferreira**, de cinquenta e nove anos de idade, filho de Bernardino dos Santos Ferreira e de Idolina do Nascimento Fonseca, natural de Cedovim - Vila Nova de Foz Côa e residente na rua Saraiva de Castilho, número vinte e sete, 5155 – 040 Cedovim - Vila Nova de Foz Côa, portador do cartão de cidadão número 07045868, válido até 08/10/2029.

Verificada a identidade e legitimidade do titular, bem como a sua vontade em aceitar a substituição na presente sessão ordinária, o Presidente da Mesa, nos termos dos artigos 78º e 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, declarou-o investido nas funções de Deputado Municipal na Assembleia Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Filipe Manuel Farto Palavra

O Deputado Municipal Eleito,

Luís Bernardo Fonseca Ferreira



VOTO de LOUVOR e PESAR

a António Augusto Ferreira Sebadelhe.

Nascido em 09 de maio de 1945, em Vila Nova de Foz Côa, onde viria a falecer, a 12 de outubro de 2023, com 78 anos de idade.

António Augusto Ferreira Sebadelhe ficará conhecido como um homem que serviu de forma empenhada a Comunidade Fozcoense e o seu partido, sempre de forma agregadora, humilde com um desempenho e dedicação ímpares;

Foi militante do Partido Socialista, desde a década de setenta do séc. XX, tendo presidido durante vários anos à comissão política concelhia.

Apresentamos este voto de louvor em reconhecimento do espírito de missão e altruísmo demonstrado no seu percurso de vida pública onde ocupou vários cargos políticos no concelho de Vila Nova de Foz Côa entre os quais o de Vereador da Câmara Municipal.

Foi também dirigente associativo em várias instituições e coletividades do nosso concelho, tais como, fundador e Presidente da Associação do Comercio e Industria do Concelho de Vila Nova de Foz Côa, de Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (durante mais de duas décadas) onde foi ainda Presidente da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal. Assumiu ainda funções, entre outras, de dirigente na Santa Casa da Misericórdia, fundador entusiasta do Comité de Jumelage com Villetaneuse, membro da Fábrica da Igreja durante muitos anos, membro ativo da Ação Católica, fundador da Sociedade Jornalística Fozcôa Edições (já extinta), entusiasta ativo do autocrosse e do Fozcôa Automóvel Clube, entre muitas outras atividades associativas, desportivas, recreativas, culturais e económicas.

António Augusto Ferreira Sebadelhe, Marido, Pai, Avô e Amigo, sempre pronto para servir com entusiasmo a terra que o viu nascer e as suas “gentes”, envolveu-se sempre de forma abnegada na defesa intransigente dos interesses da comunidade, quer através da ação política quer através do associativismo, quer pessoalmente.

O voto de louvor tem o propósito de agradecer e evidenciar as qualidades morais e pessoais deste homem que, com determinação, empenho e coragem foi um exemplo de entrega e dedicação à causa pública e o seu desaparecimento é uma perda relevante para o concelho, para o associativismo e, particularmente, para a sua família e amigos que sempre mereceram a sua generosa atenção.

Deixa por isso, um legado de humanidade e a melhor recordação de um trabalho sempre desenvolvido em prol dos outros, nas várias vertentes da sua vida.

Um Fozcoense de sempre e para sempre...

Neste sentido, os membros da Comissão Política do Partido Socialista de Vila Nova de Foz Côa apresentam também à família e amigos as sentidas condolências, prestando através deste voto de louvor uma pequeníssima homenagem a António Augusto Ferreira Sebadelhe, o que faz com a transcrição das palavras de seus filhos, que muito o representam:



GRUPO MUNICIPAL

Vila Nova de Foz Côa

*“Querido Pai,
Espero que estejas num reino maravilhoso!
Onde consigas semear o teu entusiasmo,
Onde possas distribuir a tua gratidão,
Onde partilhes o teu comboio de palavras,
Onde colhas as amizades que tanto cultivaste!
A partir de hoje, os raios de sol serão os teus abraços!”*

Atento ao exposto, vem o Grupo Municipal do Partido Socialista, propor que o presente, seja, nos termos do art. 38.º n.º1 alínea d) do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Foz Côa, e que de tal facto, assim como da deliberação que sobre tal recair, seja dado conhecimento aos familiares António Augusto Ferreira Sebadelhe.

Vila Nova de Foz Côa, 18 de dezembro de 2023

Proposta

Considerando que:

- a) Nos termos n.º 1, 3 e 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 215/89, de 01 de julho, *“Ficam isentos de imposto municipal sobre imóveis (...), os prédios ou partes de prédios destinados à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar...”*, nas condições descritas, pelo período de três anos;
- b) A entrada em vigor da Lei.º 56/2023, de 6 de outubro, que aprova um conjunto de medidas no âmbito da habitação e que procede a diversas alterações legislativas, promoveu alteração na redação ao aludido n.º 5 do artigo 46.º do EBF, **possibilitando a prorrogação da isenção por mais dois anos mediante deliberação da assembleia municipal**;
- c) A deliberação da assembleia municipal **“deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até 31 de dezembro, para vigorar no ano seguinte”** (cfr. n.º 5 *in fine* do artigo 46.º do EBF);
- d) Este benefício fiscal vai ao encontro do melhor espírito das atribuições dos municípios, mormente no domínio da habitação, nos termos do artigo 23º, nº 2, alínea i), do anexo à lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alinhado com o artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa que consagra o direito universal à habitação, encontrando-se plasmado na alínea c) do n.º 2 do mesmo artigo que incumbe ao Estado, para assegurar o direito à habitação *“(...) estimular a construção privada, com subordinação ao interesse geral, e o acesso à habitação própria (...)”*;
- e) E, que este benefício fiscal não integra as propostas do Pacote Fiscal para o ano de 2024 apresentado pela Câmara Municipal a esta Assembleia Municipal;
- f) Sendo certo que uma política fiscal refletida e focada nas famílias deverá integrar o eixo de responsabilidade social municipal que orienta a gestão pública neste momento de particulares dificuldades económicas e sociais, e esta **possibilidade de prolongamento em**

2 anos da duração desta isenção constitui uma forma de aliviar as famílias que contraíram crédito à habitação nos últimos anos - em especial os agregados familiares mais jovens - e que, por esse motivo, poderão sofrer de forma mais intensa o impacto do aumento das suas prestações, e simultaneamente configura, *in casu*, um incentivo à fixação de população, sobretudo mais jovem, no interior já por si cada vez mais desertificado e envelhecido.

- g) Considerando ainda que a aprovação deste benefício fiscal não configura qualquer despesa adicional ao orçamento do município;

Assim, atento ao exposto, o Grupo Municipal do Partido Socialista, ao abrigo do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 38.º ambos do Regimento, propõe que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Foz Côa na sua Sessão Ordinária de 18 de dezembro de 2023, delibere:

Aprovar, nos termos do disposto no artigo 28.º da Lei.º 56/2023 de 06 de outubro, que preconiza a ultima alteração ao artigo 46.º do EBF, a prorrogação por mais dois anos da isenção de IMI para efeitos do n.º 1 e 3 deste artigo 46.º e a sua comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até 31 de dezembro, para que assim, vigore no ano seguinte.”

Vila Nova de Foz Côa, 18 de dezembro 2023





PS

**GRUPO MUNICIPAL DE
VILA NOVA DE FOZ CÔA**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Na esteira e em concordância com o prolatado, quanto a esta matéria, pelo Senhores Vereadores do PS na respectiva reunião camarária (aliás como consta da respectiva acta) os deputados do Grupo Municipal do PS encontram igualmente irrefutáveis virtudes com a instalação na sede deste concelho de uma unidade de prestação de cuidados de saúde. Virtudes e benefícios esses não só em relação á maior comodidade na satisfação das necessidades de saúde da população residente no concelho, como e ainda na atracção de pessoas de concelhos vizinhos à cidade com vista a aqui receberem cuidados de saúde, com os proveitos sociais e económicos que daí igualmente advêm para este território.

De igual forma, é pacífico, elementar e inquestionável quer para os vereadores do PS (como o referiram em sede reunião do executivo e consta da respectiva acta) quer para os deputados deste Grupo Municipal, que é, para o Município, não só uma faculdade ou opção política, mas um verdadeiro dever na consecução do interesse público da sua população, participar activa e prioritariamente, naquilo que estiver ao seu alcance, no sentido de assegurar a instalação de uma tal unidade de prestação de cuidados de saúde no seu território, já que tal constitui uma das suas competências (e incumbências) político-administrativas.

Não existam pois, sobre estes pontos, quaisquer dúvidas quanto ao posicionamento de todos os eleitos do PS, até porque, como acabou de se constatar, votaram favoravelmente este ponto da Ordem de Trabalhos.

Dito isto:

O que acima fica referido e pregoado, não prejudica a apreciação da minuta de protocolo acabada de votar e que sustenta a presente Declaração de Voto.

Nos termos da citada minuta, o Município atribuirá uma quantia total que ascende a cerca de € 535.000,00 (não contando com eventuais acréscimos de custos na execução da obra) à Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa, para que esta realize em património seu (e que assim se manterá no futuro) as obras de requalificação necessárias no edifício onde



PS

**GRUPO MUNICIPAL DE
VILA NOVA DE FOZ CÔA**

funcionou o Centro de Saúde, de modo que a empresa Hospital da Terra Quente S. A. possa aí vir a instalar e explorar a pretendida unidade de prestação de cuidados de saúde.

Estão os eleitos do PS cientes que, atenta a situação de fragilidade financeira da Santa Casa da Misericórdia (com um passivo de cerca de € 1.600.000,00), a realização de tais obras não seria possível sem o auxílio, contributo e/ou assistência financeira do Município, o que perigaria a instalação da pretendida unidade de prestação de cuidados de saúde. Donde, e face ao suprarreferido, não só se entende, como se pressupõe a assistência financeira, *a priori*, do Município na realização de tais obras de forma a garantir a fixação da referida unidade.

Porém, analisado com cuidado os termos do protocolo que se acabou de aprovar, constata-se que nele, a acção do Município não é, como se esperaria e imporia, de assistência financeira à Santa Casa da Misericórdia. Na verdade, trata-se de um verdadeiro financiamento a fundo perdido do Município àquela instituição, este, feito com dinheiro público, de todos os contribuintes do Município e do País. É que, a tratar-se de uma devida assistência, contributo e/ou auxílio do Município à Santa Casa da Misericórdia, o financiamento de mais de meio milhão de euros que, nos termos do protocolo, o Município injecta na Santa Casa para aumentar o valor do património imobilizado desta, teria um qualquer tipo de retorno financeiro quando a Santa Casa começasse a receber rendimentos do Hospital Terra Quente (provenientes quer de rendas quer das majorações respeitantes aos resultados operacionais). Quer-se dizer, o Município avançaria, agora, com o financiamento para garantir a fixação da unidade de cuidados de saúde no concelho, e a Santa Casa, entregaria (pelo menos) uma porção dos rendimentos auferidos com o arrendamento do imóvel ao Hospital Terra Quente, ao Município como forma de lhe restituir (pelo menos) uma parte do financiamento inicial por este efectuado. Não sendo isso que acontece, do que se trata mais não é do que o aumento do valor do património da Santa Casa á custa do erário público Municipal. E defender-se isto, não é ser-se “contra o povo”, como reclamam algumas daquelas vozes “que não chegam ao céu”. É precisamente defender o interesse público, quer na sua vertente social quer na sua vertente



PS

**GRUPO MUNICIPAL DE
VILA NOVA DE FOZ CÔA**

financeira, garantindo-se que aquilo que é público deve servir o público e não exclusivamente desígnios e interesses de entidades privadas, sejam elas quais forem.

Por outro lado, e não menos importante, inquieta este Grupo Municipal aquilo que o protocolo prevê para o caso de incumprimento por parte do Hospital Terra Quente dos termos a que, por ele, se obriga, *maxime* no que respeita ao tempo de manutenção no imóvel a ser intervencionado, da unidade de prestação de cuidados de saúde. É que, prevendo-se um período mínimo de dez anos, aquilo que se postula para a hipótese de incumprimento deste período, é uma indemnização por parte do Hospital Terra Quente à Santa Casa no montante total das rendas que seriam devidas, *latu sensu*, nesses primeiros dez anos. Ou seja, quem financia (em mais de meio milhão de euros) as obras para a instalação da unidade de saúde é o Município, porém, caso o Hospital da Terra Quente não cumpra o contrato, quem beneficia integralmente da indemnização é a Santa Casa da Misericórdia, ficando o Município (e assim o interesse público) depauperado da totalidade do financiamento por si efectuado, em prol de um enriquecimento injustificado por parte da Santa Casa.

São estas, e apenas estas, as dúvidas e preocupações com os termos do protocolado, que inquietam o espírito de todos os eleitos do PS e que fundamentam, por imperativo categórico, a presente declaração de voto.

Tudo o mais que daqui se pretenda retirar quanto à real e reconhecida valia, atribuída pelos eleitos do PS neste concelho, na instalação da unidade de prestação de cuidados de saúde prevista no protocolo (ou qualquer outra), não passa de politiquice brejeira, boçal, própria de quem, pela sua pequenez, não se atreve a discutir as questões como gente grande.

Os deputados,

Auto.
Vanda Gomes
Évora-João
Alípio
Isabel
Isabel